

# **PLANO DE TRABALHO**

# **CANOAGEM VELOCIDADE**

**CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS PARA  
O ANO DE 2018 E CONVOCAÇÃO PARA AS EQUIPES NACIONAIS  
PERMANENTES**



## Sumário

|  |   |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 3 |
| 2. OBJETIVO .....  | 3 |
| 3. ELEGIBILIDADE.....  | 3 |
| 4. CALENDÁRIO DE EVENTOS INTERNACIONAIS E PRIORIDADES DE PARTICIPAÇÃO..... | 4 |
| 5. CENTROS DE TREINAMENTOS - CT.....                                       | 4 |
| 6. CONTROLES NACIONAIS .....   | 5 |
| 7. CRITÉRIOS E VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PERMANENTE.....             | 6 |
| 8. CRITÉRIOS E FORMAÇÃO DAS SELEÇÕES NACIONAIS .....                       | 7 |
| 9. COMITÊ DE SELEÇÃO - CS.....   | 8 |
| 10. DOENÇA LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA .....                  | 9 |
| 11. RECURSOS FINANCEIROS.....  | 9 |
| 12. COMITÊ DE SELEÇÃO .....  | 9 |



## 1. INTRODUÇÃO

Este documento definirá os procedimentos para selecionar e convocar atletas para compor a Equipe Nacional Permanente – ENP de Canoagem Velocidade, as quais realizarão seus treinamentos em Lagoa Santa e Curitiba da Academia Brasileira de Canoagem – ABraCan e Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, durante o ano de 2018, bem como, definir as Seleções Nacionais – SN, que representarão o Brasil em competições internacionais de Canoagem Velocidade – CV, no ano de 2018.

## 2. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo definir procedimentos de trabalho para os temas abordados no Item 1, a fim de maximizar o desempenho esportivo, proporcionando a conquista de resultados expressivos em eventos internacionais da temporada 2018 da Canoagem Velocidade Brasileira. Para o ano de 2018, **a CBCa terá como objetivo principal para a modalidade de Canoagem Velocidade, a preparação e as competições que colaborem com a preparação para o ciclo Olímpico 2017 - 2020.**

## 3. ELEGIBILIDADE

Considera-se um atleta elegível para compor a ENP e a SN, de Canoagem Velocidade - CV, aquele que:

- 3.1. Estiver devidamente cadastrado na CBCa e em dia com suas obrigações estatutárias;
- 3.2. Aceitar os termos e condições descritos nesse documento e no regulamento das ENP e SN;
- 3.3. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento indisciplinar ou qualquer outro motivo de infração junto à CBCa e/ou ABraCan;
- 3.4. Participar dos Controles Nacionais sempre que for convocado, além de cumprir a programação de treinamento e atingir metas estabelecidas pelos Técnicos Nacionais;
- 3.5. Para representação internacional, possuir documentos de viagem como passaporte (com validade mínima de um ano – contados a partir da convocação) e para menores de idade, além de passaporte (com validade mínima de um ano – contados a partir



da convocação), autorização dos pais e do juizado de menores para viagem internacional desacompanhada);

3.6. Os atletas que tiverem participado da Final A, da última edição dos Jogos Olímpicos, Campeonato Mundial Sênior ou Campeonato Mundial Júnior Sub 23, terão vaga garantida na ENP.

3.7. Será obrigatório a participação de todos os atletas no Campeonato Brasileiro de CV 2018, salvo razões de força maior, com a devida aprovação do Comitê de Seleção.

#### 4. CALENDÁRIO DE EVENTOS INTERNACIONAIS E PRIORIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Os objetivos principais da CBCa, para a temporada de 2018, são: a preparação da SN para a conquista de medalhas nos Jogos Olímpicos de 2020. Desta forma serão prioridades da CBCa na temporada de 2018: 1º - Campeonato Mundial Sênior; 2º - Uma das etapas das Copas do Mundo 2018 a ser definida pelos Técnicos Nacionais; 3º Jogos Sul-Americanos na Bolívia; 4º Campeonato Mundial Júnior e Sub 23; 5º Jogos Olímpicos da Juventude e 6º Campeonato Pan-americano.

Seguem descritos na Tabela 1, em ordem hierárquica, as demais prioridades devidamente identificadas em ordem de importância. Os recursos da CBCa priorizarão os objetivos ordenados na Tabela 1, sendo que em caso de não haver disponibilidade de recursos **não será ofertada a possibilidade de que o atleta dispute uma competição com recursos próprios**, salvo casos especiais com o aval do CS (Comitê de Seleção).

**Tabela 1 - Eventos internacionais de 2018**

| De         | Até        | Evento                                    | Prioridade Internacional Sênior | Prioridade Internacional Júnior Sub 23 |
|------------|------------|---|---------------------------------|--|
| 21/08/2018 | 25/08/2018 | Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade | 1                               |  |
| 18/05/2018 | 27/05/2018 | I e II Etapa da Copa do Mundo             | 2                               |  |
| 26/07/2018 | 29/07/2018 | Campeonato Mundial Júnior e Sub 23        |                                 | 1                                      |
| 06/06/2018 | 08/06/2018 | Jogos Sul-americanos                      | 3                               |  |
| 13/09/2018 | 16/09/2018 | Campeonato Pan-americano                  | 6                               | 2                                      |
| 01/10/2018 | 12/10/2018 | Jogos Olímpicos da Juventude              |                                 | 1                                      |



Os recursos da CBCa priorizarão a ordem hierarquizada na Tabela 1, e por motivos estratégicos a CBCa, poderá optar em participar em duas Etapas da Copa do Mundo 2018, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e das estratégias dos Técnicos Nacionais com o aval do CS. A definição nominal da SN deverá ser formalizada com no mínimo de 30 dias antes da competição. Porém, para composição dos barcos será levado em conta os critérios estabelecidos no item 8 deste documento.

## 5. LOCAIS DE TREINAMENTOS

A ABraCan é a mantenedora dos locais de treinamentos, sendo um localizado na cidade de Curitiba – PR e outro na cidade de Lagoa Santa – MG, ambos mantidos com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, com aporte financeiro do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES via Lei de Incentivo ao Esporte – LIE, e do Comitê Olímpico Brasileiro - COB.

Nestes locais são disponibilizados: embarcações, equipe técnica e estruturas físicas, que propiciem o desenvolvimento dos atletas, visando melhores resultados nos eventos priorizados pela CBCa, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Será obrigatória a permanência e **dedicação exclusiva** aos treinamentos nos turnos da manhã e tarde para todos os/as atletas que façam parte da ENP.

## 6. CONTROLE NACIONAL

O controle nacional tem como objetivo, aferir, avaliar e selecionar atletas para compor as ENP. O controle nacional não define as embarcações que disputarão os eventos internacionais, e sim os treinadores nacionais devem propor ao CS, as embarcações que deverão representar o Brasil em competições internacionais. Somente após aval do CS, será efetivada ou não a convocação das ENP ou da SN.

O controle ocorrerá em distâncias individuais olímpicas. Em situações excepcionais, poderão ocorrer controles internos em embarcações coletivas (K2, K4 e C2), de acordo com solicitação dos técnicos nacionais com o aval do CS, em locais e datas a serem publicadas no site da CBCa.

A Final das provas realizadas no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade, em distâncias individuais olímpicas, fazem parte dos eventos classificatórios para o Controle



Nacional. Também poderão participar do controle atletas da categoria cadete que participaram do Campeonato Brasileiro. Em situações excepcionais, o CS poderá autorizar um atleta que não disputou o Campeonato Brasileiro a participar dos controles nacionais, com as devidas justificativas. Na categoria Júnior, o Controle será aberto a todos os atletas das categorias com idades inferiores, filiados a CBCa.

Nos Controles Nacionais, os atletas que forem convocados para a ENP serão avaliados, podendo ser mantidos no CT ou substituídos por atletas com melhores desempenhos. Dessa forma serão mantidos concentrados sempre os atletas de melhor desempenho esportivo. As entidades de prática poderão inscrever quantos atletas desejar, nas provas com distâncias individuais olímpicas, do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e na Copa Brasil.

Na categoria Sênior a participação no Controle Nacional será condicionada aos participantes da Final do Campeonato Brasileiro e até mais 03 (três) convidados pelos técnicos nacionais com o aval do CS.

Na categoria Júnior a participação nos Controles Nacionais será aberta, inclusive para atletas da categoria menor e cadete.

Para o ano de 2018 serão realizados os seguintes controles:

**Tabela 2 - Controles Nacionais e objetivos de qualificação**

| Data            | Evento                               | Motivo  | Local         |
|-----------------|--------------------------------------|---|---------------|
| 30/08/2018      | Campeonato Brasileiro                | Convocação dos atletas para ENP                           | A definir     |
| 07 e 08/04/2018 | Controle Nacional / Copa Brasil 2018 | Avaliação, corte e convocação de atletas para as ENP e SN | Curitiba - PR |

O Controle Nacional/Copa Brasil, poderá servir também para definir a Equipe de disputará o as Competições Internacionais 2018/2019 caso seja necessário.

As datas e locais estão sujeitos à alteração.

As definições da SN ocorrerão mediante indicação dos Técnicos Nacionais, que serão avaliadas pelo CS.

Para qualquer evento internacional que apresente em seu programa de provas a categoria cadete, os atletas serão convocados com base nos resultados do Campeonato



Brasileiro anterior.

## **7. CRITÉRIOS E VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PERMANENTE**

As vagas da ENP serão preenchidas de acordo com os resultados do Campeonato Brasileiro e dos Controles Nacionais.

Para definição das vagas da categoria Sênior serão selecionados os atletas independentemente da idade (Sênior ou Sub 23).

As vagas para a ENP 2018, serão divulgadas posteriormente em virtude da indefinição orçamentária.

As vagas por categorias, poderão ser remanejadas entre modalidades e categorias, de acordo com a necessidade dos técnicos nacionais com aval do CS, ou caso algum atleta não manifeste interesse ou por outro motivo estratégico.

Os atletas primeiros colocados nas provas individuais olímpicas no Campeonato Brasileiro, terão vaga garantida na ENP. As demais vagas serão preenchidas por indicação dos treinadores nacionais e, necessariamente, validadas pelo CS.

Os Treinadores, mediante a aprovação do CS, poderão desligar atletas da ENP e do SN a qualquer momento, caso os mesmos não estejam apresentando evolução técnica ou venham a ter atitudes indisciplinadas que não sejam condizentes com os objetivos deste documento.

Os atletas convocados para compor a ENP e SN, devem se apresentar nas datas e locais definidos e de posse de toda documentação obrigatória divulgada na convocação. Os custos de deslocamento até o CT, para apresentação de acordo com a data e horário estabelecidos no documento convocatório, serão de responsabilidade do atleta. Caso o atleta não se apresente na data e horário definidos, a convocação será revista pelos técnicos nacionais com aval do CS. Caso algum(a) atleta que faça parte da ENP tenha qualquer tipo de atitude indisciplinar, poderá ser desligado imediatamente da ENP, mediante o aval do CS.



## **8. CRITÉRIOS E FORMAÇÃO DAS SELEÇÕES NACIONAIS**

A definição do número de atletas a serem convocados para compor as SN nos eventos internacionais será determinada pelo CS com base nas provas indicadas no boletim de competição, disponibilidade de recursos e da ordem de prioridades estabelecidas neste documento.

Para os eventos internacionais o CS avaliará qualitativamente os atletas, de forma a definir a SN que tenha reais condições de disputar as competições Internacionais. As provas prioritárias para participação nos eventos internacionais são as que fazem parte do programa olímpico. Para as demais provas o CS avaliará qualitativamente a efetivação da convocação.

Para representação internacional em embarcações individuais não há obrigatoriedade que o atleta esteja concentrado no ENP. Porém o planejamento de treinamentos deste atleta deverá ser avaliado e validado pelo CS, além de passar por avaliações e controles também definidos pelo CS, durante sua preparação. Esta preparação individualizada não receberá recursos da CBCa. Os projetos individuais são exclusividade de atletas finalistas A no Campeonato Mundial em distâncias olímpicas. Já as embarcações coletivas deverão ser formadas exclusivamente por atletas concentrados na ENP.

O atleta elegível melhor classificado nos Controles Nacionais nas provas individuais olímpicas não terá sua vaga garantida para a referida prova nos eventos internacionais. A representação em competições Internacionais está condicionada a aquelas embarcações constantemente avaliadas, aferidas e controladas pelo CS, até momentos anteriores da realização destes eventos, de forma que resguarde a SN, apresentar a embarcação com melhor rendimento.

Para definição das vagas da categoria Sênior serão selecionados os atletas independentemente da idade (Sênior + Sub23).

Nas viagens internacionais o ponto de partida e retorno, serão definidos pelos técnicos nacionais. Os custos e taxas de excesso de bagagem e multas, quando não relacionados ao transporte de equipamentos técnicos da EN, são de responsabilidade do passageiro.

A definição da quantidade de atletas na SN e na ENP, também levarão em consideração os critérios abaixo:



1° - A quantidade de recursos que a CBCa (Confederação Brasileira de Canoagem) terá à disposição para a temporada 2018.

2° - Resultados dos Jogos Olímpicos de 2016.

3° - Resultados nos Campeonatos Mundiais Júnior, Sub 23 e Sênior 2017.

4° - Resultados nas Copas do Mundo 2017.

6° - Resultados no Campeonato Brasileiro 2017 e Controle Nacional 2017.

OBS: As convocações deverão ter o aval do CS.

#### **9. COMITÊ DE SELEÇÃO - CS**

O CS é responsável pela aplicação dos procedimentos e critérios estabelecidos no presente documento. É formado pela Presidente da CBCa, Presidente da ABraCan e o Supervisor de Canoagem Velocidade.

Cabe ao CS a responsabilidade de esclarecer e resolver qualquer discrepância relacionada aos temas omissos e tratados nesse documento.

#### **10. DOENÇA LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA**

Caso algum atleta devido à doença lesão ou outra circunstância relacionada não possa participar dos Controles Nacionais ou competição internacional, este deverá imediatamente procurar seu médico e reunir todas as informações e exames relativos à gravidade da doença ou lesão juntamente com a expectativa médica para recuperação e enviar para o CS para conhecimento análise e decisão do assunto.



## **11. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para participação em eventos internacionais são limitados e condicionados a disponibilidade de CBCa e seus parceiros. A CBCa destinará o orçamento para participação em eventos Internacionais, priorizando aqueles mencionados na Tabela 1.

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**

Presidente